

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 777ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, virtualmente, aprovada pelo colegiado, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES PRADO, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 076/2024 – Renovação da Associação da EPE ao Programa de Combustíveis Avançados de Motores (*Advanced Motor Fuels – AMF*), sob o âmbito do Programa de Colaboração Técnica (*Technical Collaboration Program - TCP*) da Agência Internacional de Energia (*International Energy Agency – IEA*). Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/777ª:** (a) Autorizar a renovação da associação da EPE ao Programa de Combustíveis Avançados de Motores (*Advanced Motor Fuels – AMF*), sob o âmbito do Programa de Colaboração Técnica (*Technical Collaboration Program - TCP*) da Agência Internacional de Energia (*International Energy Agency – IEA*), buscando a manutenção e o aprimoramento do conhecimento técnico para subsidiar o planejamento do setor energético, sem ônus para a EPE; e (b) Designar novamente a Consultora Técnica da Superintendência de Estudos de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis, da Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis, RACHEL MARTINS HENRIQUES como representante da EPE e da analista de pesquisa energética PAULA ISABEL DA COSTA BARBOSA como suplente para efeito de coordenação das ações a serem desenvolvidas no âmbito da referida Associação.

(2) PRD nº 077/2024 – Avaliação de Desempenho 2023 e Concessão das Promoções 2024. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/777ª:** (a) Revalidar os critérios do ciclo 2023 da avaliação de desempenho, a saber: (i) rateio da verba pela Presidência e Diretorias, conforme respectivas folhas salariais dos elegíveis à promoção que impactam no recurso orçamentário; (ii) facultar a cada Diretor a possibilidade de redistribuir o recurso entre as áreas da sua Diretoria, de acordo com sua avaliação interna, de forma a manter a aderência ao desempenho apresentado no ciclo avaliativo; (iii) facultar a cada Diretor a possibilidade de definir se adota nota de corte única ou diferenciada entre as áreas da respectiva Diretoria, observada a aplicação do recurso destinado à concessão das

promoções; e (iv) concessão de 2 (duas) referências para os empregados que obtiveram o conceito “A” e 1 (uma) referência para os empregados que obtiveram conceito “B”, no resultado da avaliação de desempenho de 2020/2021, observada a aplicação do recurso destinado à concessão das promoções. (b) Aprovar os resultados do ciclo de avaliação de desempenho/2023; (c) Aprovar a concessão da Promoção por Avaliação de Desempenho para aplicação no exercício de 2024, concedendo o avanço na estrutura salarial de 2 (duas) referências para os empregados com o conceito “A” e 1 (uma) referência para os empregados com conceito “B”, na avaliação de desempenho, conforme listagem anexa à PRD, e os reflexos financeiros considerados a partir da folha de pagamento do mês de junho, condicionada à existência de suplementação orçamentária das despesas de pessoal de 2024; (d) Aprovar que o feedback da Avaliação de desempenho ocorra no mês de agosto e o envio da comunicação pela DGC/SGP aos empregados contemplados com a promoção ocorra tão logo o processamento seja viabilizado na folha de pagamento; (e) Determinar a emissão de comunicado institucional informando a finalização do processo de avaliação de desempenho na instância da Diretoria Executiva, condicionada à suplementação orçamentária das despesas de pessoal do exercício de 2024 para a aplicação da promoção; e (f) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote providências necessárias à operacionalização da presente resolução.

ENCERRAMENTO.

Por fim, foi encerrada a 777ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES PRADO
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA